



TJ-ADM-2023/66560 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão do advogado ALLAN FUEZI DE MOURA BARBOSA (OAB-BA 32632) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE

PORTARIA Nº 461/2023

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 129, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA	CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
AS Engenharia LTDA	76/23-S	12 (doze) meses	serviços sob demanda de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, intervenções de obra civil, melhorias, modificações e recuperação, envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstrução de partes civis afetadas, e/ou fornecimento de material, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados na Capital	José Maurício Argollo Farias, cadastro nº 968.742-4,	José Argemiro Rivas Neto - Cadastro 969.001-8,

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 09 de novembro de 2023.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 463/2023

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 76/2023-S**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e AS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.700.934/0001-39. Objeto: Serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, intervenções de obra civil, melhorias, modificações e recuperação, envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição de partes civis afetadas, e/ou fornecimento de material, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados na Capital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global; R\$5.000.00,00 (cinco milhões de reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5434/5435/5044/5055, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.09 e Fonte 113/120/320/313. TJ-CON-2023/00243. Data: 09/11/2023.

CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 27/2023-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e BANCO DE BRASÍLIA (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ de nº 00.000.208/0001-00. Objeto: Cessão de uso onerosa das seguintes áreas: a) Espaço localizado no Edifício-Sede do TJBA – CAB, anteriormente ocupado pelos Correios e localizado na praça de serviços com a metragem de 35,53 m², até a desocupação do espaço relativo ao Banco do Brasil – BB; b) Espaço físico de 2 m² para instalação de 01 (uma) ATM no edifício-sede do Tribunal de Justiça. O valor mensal de pagamento referente à cessão de uso dos espaços será de R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. TJ-ADM-2022/10035. Data: 09/11/2023.

CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 28/2023-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e BANCO DE BRASÍLIA (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ de nº 00.000.208/0001-00. Objeto: Cessão de uso onerosa das seguintes áreas: a) Espaço de 38,05 m² referente a sala 122, localizada no 1º andar, térreo do Fórum Ruy Barbosa; b) Espaço físico de 2 m² para instalação de 01 (uma) ATM no Fórum Ruy Barbosa. O valor mensal de pagamento referente à cessão de uso dos espaços será de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. TJ-ADM-2022/10035. Data: 09/11/2023.

PORTARIA Nº 465/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Judiciário nº 820, de 08 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art 1º – Constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis – CIBMI para elaboração de Inventário Anual de 2023, composta pelos seguintes servidores:

- I - Alvamari Costa Valle, cadastro nº 903637-7, na qualidade de Presidente;
- II – Carmen Silva Bonfim dos Santos Rocha, cadastro nº 500252-4;
- III – Anatalia Tamires Lima Gomes, cadastro nº 969.259-2;
- IV - Eliana Lima Guimarães, cadastro nº 903686-5;
- V - Wilian de Novaes Coutinho, cadastro nº 969.092-1;
- VI - Maria de Fátima Cavalcanti Silva, cadastro nº 807493-3;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 10 de novembro de 2023.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretária de Administração

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 9687424 - JOSE MAURICIO ARGOLLO FARIAS
Cargo/Função: CHEFE DE SERVIÇO - LEI 5516 DE 17/11/1989
Motivo: FISCALIZAÇÃO
Detalhamento: Fiscalização de obra nos Fóruns de Eunápolis e Alagoinhas
Período(s):
De 07/11/2023 08:00 a 10/11/2023
DESTINO(S): EUNAPOLIS, ALAGOINHAS

